

Ofício nº 044-A/2022 – SEMED-PMM

Marituba/PA, 01 de abril de

2022.

À Senhora

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO

Secretária Municipal de Educação

**ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Processo Administrativo para
locação
de Imóvel não residencial.**

Senhora Secretária,

Solicitamos a autorização de abertura de processo administrativo para locação de imóvel para o funcionamento do Depósito de Bens inservíveis e em recuperação, da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, com vigência contratual para 32 (trinta e dois) meses.

O acesso aos serviços essenciais, o armazenamento de bens em estado de recuperação e materiais de qualidade deve ser garantido, também, pelo município como unidade federativa. Dessa forma, cabe à Secretaria Municipal de Educação, a função de oferecer os meios necessários para a efetivação desse direito. As ações têm a finalidade de proporcionar a população os princípios da administração pública.

Visando a garantia de um ambiente adequado para armazenar os bens permanentes e/ou inservíveis e em estado de recuperação da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, assim como não possuir imóveis suficientes com a estrutura e dimensões adequadas para os serviços de armazenamento é que se faz necessária a referida locação. O imóvel está localizado, na Rua Antônio Bezerra Falcão nº 518, bairro Centro, CEP 67.201-025, Marituba/PA.

Galpão estilo comercial medindo 560,00 m² de área construída em 01 (um) pavimento térreo e 01 (um) mezanino, com 04 (quatro) banheiros, 01 (um) salão, 02 (duas) salas, 02 (dois) depósitos, coberto com telhas trapezoidal zincada, forro pvc liso branco.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO

O referido imóvel é propício para ser usado para o funcionamento do Depósito de Bens inservíveis e em recuperação, da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, pois está localizado endereço centralizado e de fácil acesso para os alunos e servidores dessa região, além de dispor da estrutura física ideal equivalente ao atendimento das necessidades desta Secretaria.

Conforme proposta anexa, o valor do aluguel é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais. Nessa oportunidade segue, anexados, cópia do RG e CPF do proprietário do imóvel, bem como do recibo de Compras e Venda a Escritura Pública do imóvel e comprovante de IPTU.

MARITUBA-PA, 01 de abril de 2022.



Ivair Pinto da Costa
Diretor Administrativo
Port. 172/2021

Ivair Pinto da Costa
Diretor Administrativo-SEMED/PMM
Port. 172/2021